

DECRETO Nº 15.360/13
DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

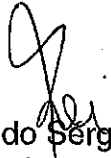
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-041220002.2057	Outros Benefícios	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
40.10-123630017.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

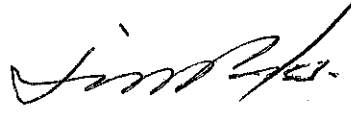
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio de 2013.


Carlinho Almeida
Prefeito Municipal

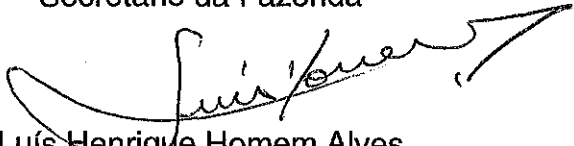
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

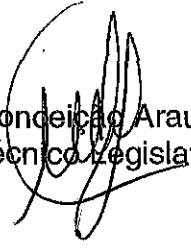


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa